



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Apodiense” à Senhora ANTONIA RAINILDA GUERRA DE ALMEIDA DANTAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO**, com fulcro no art.92, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Apodiense à Senhora Antonia Rainilda Guerra de Almeida Dantas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade apodiense e à sua exemplar trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e à sociedade.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apodi, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Antonio de Souza, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO
Vereador - Autor da Proposição



Gabinete do Vereador Marcos Carvalho
Palácio Manoel Antônio de Souza | Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217
(84) 99188-9826 | gabinetemarcoscarvalho@gmail.com



BIOGRAFIA

Antonia Rainilda Guerra de Almeida Dantas, filha de Geralda Guerra e Raimundo Almeida da Silva, nasceu em 5 de abril de 1966, na cidade de Francisco Dantas, no estado do Rio Grande do Norte. Em 1987, casou-se com o apodiense Nonato Dantas, com quem construiu uma sólida união familiar. Em 1992, fixou residência em Apodi, cidade que desde então adotou como sua e onde fincou raízes profundas.

Ao longo dos anos, Rainilda consolidou uma trajetória marcada pelo compromisso com a família, com a fé e com a comunidade. Mãe de três filhos: Almeida Neto, Raíssa e Sávio, acompanhou a formação de cada um deles, que hoje constituem suas próprias famílias, permanecendo e contribuindo com o desenvolvimento social e humano da cidade. Atualmente, é avó de quatro netas: Alícia, Manuella, Maria e Júlia, que enchem sua vida de alegria e renovam o seu espírito de amor e esperança.

Rainilda dedicou sua vida à missão de cuidar do lar e da família, valores que sempre nortearam sua conduta pessoal e comunitária. Além do papel essencial no seio familiar, destaca-se por sua atuação ativa e constante na comunidade católica de Apodi. É membro da Pastoral do Dízimo, faz parte do Movimento das Mães que Oram pelos Filhos e do Grupo de Oração do Terço da Misericórdia, tendo presença marcante nas atividades da Igreja Católica.

Sua caminhada é exemplo de fé, humildade e serviço, refletindo os valores mais nobres que constituem o verdadeiro espírito de cidadania. Ao longo de mais de três décadas em Apodi, Rainilda construiu uma história de amor à cidade, de envolvimento com a comunidade e de testemunho cristão, sendo referência de mulher, mãe, avó, esposa e serva dedicada.

Por tudo isso, Antonia Rainilda Guerra de Almeida Dantas é merecedora do título de Cidadã Apodiense, como forma de reconhecimento público à sua contribuição silenciosa, porém inestimável, à vida social, familiar e religiosa de Apodi.

